

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DA GUARDA  
REALIZADA NO DIA 23 DE  
OUTUBRO DE 2023 -----**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Diana Catarina Rodrigues Monteiro, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Adelaide Veloso Lucas Queiroz de Campos, Vereadores. -----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e sete minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todas e a todos. No período Antes da Ordem do Dia, algumas notas breves. -----

A Guarda está novamente de parabéns, porque os Passadiços do Mondego foram galardoados na 5ª edição dos prémios do Imobiliário Expresso/SIC Notícias, numa sessão que se realizou no Paço dos Duques de Bragança, em Guimarães, no passado dia dezanove de outubro, numa organização do Expresso e da SIC Notícias. Nesta quinta edição foram avaliados projetos terminados em dois mil e vinte e dois, em

oito categorias e os Passadiços do Mondego foram distinguidos na categoria Espaço Público: Espaço Verde/Urbanismo, tendo sido o prémio entregue durante a sessão. A organização distinguiu projetos nas seguintes categorias: Melhor empreendimento – Construção Nova; Reabilitação Urbana e Reconstrução; Espaço Público; Arquitetura de interiores; Sustentabilidade; Inovação na mediação; Inovação na Construção; Projeto de Impacto económico, social e ambiental; e Prestígio. -----

Um outro ponto: participámos no dia dezassete de outubro, em Santarém, juntamente com os colegas autarcas de Castelo Branco, de Leiria e de Santarém bem como os representantes do Turismo do Centro de Portugal, mas também do Alentejo e do Ribatejo num debate sobre a construção do novo aeroporto. Enquanto autarca da Guarda recordei a posição já defendida, publicamente, em junho último pela Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, onde o município se insere, e que defende a localização do novo aeroporto em Santarém. Posição esta, também defendida por muitos outros municípios do país e, particularmente, da região Centro e de todas as Comunidades Intermunicipais também da região Centro do país. Foi referido que a tendência de crescimento do turismo na região Centro de Portugal teria a ganhar com a localização do novo aeroporto em Santarém, local mais próximo da região beirã e que consta da *shortlist*, em análise, tendo em conta as soluções apresentadas pela Comissão Técnica Independente. A localização iria beneficiar também, isso foi bem referido, a localização do Porto Seco na Guarda, satisfazendo a sua necessidade, também desta forma, nas cadeias logísticas.-----

A Orquestra Filarmónica Portuguesa está à procura de jovens talentos para a Orquestra Académica que fica sediada na Guarda, no Teatro Municipal. Este ano a Orquestra Académica Filarmónica Portuguesa recebe o Projeto Europeu *Sounds Of Change.eu*, para o programa que está inserido, onde receberá também jovens de

outras partes da Europa para os concertos em Portugal, Espanha e Alemanha. O projeto decorrerá durante o mês de julho de dois mil e vinte e quatro e o estágio será na Guarda. As audições serão também para a execução da 2ª Sinfonia de Mahler juntamente com a Orquestra Filarmónica Portuguesa em março e abril de dois mil e vinte e quatro, sendo que as inscrições decorrem até ao final deste mês de outubro.

Dar nota, também, da guerra no Médio Oriente. Como todos sabemos a Guarda é geminada com a cidade Israelita de Zefat – Safed. Safed é hoje uma cidade de artistas, com inúmeros museus e galerias perto da fronteira do Líbano e da Síria. No último dia da cidade, vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e dois, esta cidade demonstrou a sua vontade em fortalecer os laços de amizade e a cooperação de afetos com a Guarda. Nesta época de antagonismo entre povos, queremos dar uma palavra de conforto e amizade para com quem sofre com o terrorismo e com os conflitos armados. Numa altura em que, infelizmente, a guerra tomou conta do quotidiano das nossas vidas, queremos valorizar a vontade de quem quer estabelecer relações de amizade e não exacerbar conflitos. Zefat e o seu hospital chegaram mesmo a ajudar os feridos e os refugiados árabes na última guerra da Síria num ato de humanidade. O diálogo, a cooperação e a diplomacia são o caminho que reduz o sofrimento humano e nos conduz à harmonia e à paz entre os povos.-----

E, por último, um voto de pesar. O Executivo municipal da Guarda propõe um voto de pesar pelo falecimento do senhor António Manuel das Neves Lobo, antigo Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Estrela. Foi um autarca modelo, grande dinamizador e impulsionador da Freguesia de Vale de Estrela que sempre defendeu os interesses da sua comunidade e da Guarda, um homem de bem e um amigo do seu amigo. Pelo seu percurso e exemplo de vida propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o presente voto de pesar pelo seu falecimento, manifestar à família

enlutada as mais sentidas condolências e observar um minuto de silêncio em sua homenagem, o que propunha que pudéssemos fazer desde já.-----

### **DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**

– Auto de Receção Provisória Parcial Referente à Empreitada: “Requalificação e Ampliação da Plataforma Logística da Guarda – 3ª Fase.” -----

– Auto de Receção Provisória Referente à Empreitada: “Requalificação do Mercado Municipal de S. Miguel.”-----

– Auto de Receção Provisória Referente à Empreitada: “Substituição do Revestimento e Reparação da Cobertura da Escola Básica de Vila Fernando.” -----

– Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Substituição do Revestimento e Reparação da Cobertura da Escola Básica de Vila Fernando.” -----

– Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Carapita (Subsistema de Saneamento de Valhelhas – Guarda).”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Boa tarde a todos. Vou pegar nesta última nota do senhor Presidente, nomeadamente, o voto de pesar relativamente à morte do António Lobo e dar manifesto da bondade, do empenho e da alegria de vida que foi este homem e sempre ao serviço da sua terra. Bastante chocante para mim que tive a oportunidade de o acompanhar, nos últimos dias de vida, no hospital da Guarda. O empenho que ele tinha e a vontade que ele tinha de ser, novamente, candidato nas próximas eleições autárquicas à Junta de Freguesia da sua terra, de Vale de Estrela. Não consegui concretizar esse desiderato, seja como for, aqui fica acompanhando o nosso voto de pesar. -----

Queria congratular-me, antes de mais, na sequência das informações que temos: o lançamento do concurso, já em novembro, das obras do Porto Seco da Guarda. Depois de ter sido reavaliada a estrutura e reavaliado o investimento, de modo a que neste Porto Seco seja possível a passagem de comboios com bastante mais volumetria, por assim dizer, do que aquilo que estava inicialmente previsto. O Porto Seco será, penso eu e pensamos nós, o grande foco de desenvolvimento da nossa região numa altura em que estamos tão carentes de pessoas, de desenvolvimento e de investimento. Será uma obra na qual o Partido Socialista se empenhou, nomeadamente, através dos nossos ministros da Guarda, a Doutora Ana Mendes Godinho e a Ministra da Coesão Territorial, de igual forma. Penso que vai ser uma mais-valia muito importante para todos nós. -----

Menos importante, mas não menos notável em relação à Guarda, queria fazer uma pergunta ao senhor Presidente que tem a ver com a obra do Mercado de São Miguel que foi entregue e que foi dada nota pública, naturalmente. Não compreendi, depois de ver as fotografias, talvez as fotografias tenham sido tiradas numa altura em que a obra não estava acabada, percebe-se que está o pavilhão feito, mas não há bancas de venda de produtos. Não percebi se falta ali alguma coisa ou se é qualquer coisa que eu não tenha compreendido. Gostava de ver isso esclarecido congratulando, naturalmente, com o facto de ter sido dado um aspeto de mais modernidade a essa estrutura tão antiga e tão querida de todos nós. -----

Na sequência de uma visita à BMEL, no âmbito do lançamento de uma escultura de uma guardense de coração, não uma guardense de nascimento, mas uma guardense de coração, foi-me dado a perceber que existem no parque de estacionamento da BMEL, penso que são seis, mas não tenho a certeza. Seis obras de arte feitas no âmbito do SIAC, uma delas já partida, outra em cima numa paleta de madeira que

também estará em vias de lhe acontecer o mesmo e queria manifestar o meu lamento em relação a isso. Primeiro, porque independentemente de qualquer valor que se possa fazer, isto representa trabalho, representa arte, representa empenho e representa gastos. Cada bloco de mármore que ali está custará alguns milhares de euros, falando do plano material. Mas mais do que isso, representa o empenho de um artista que nós devemos acarinhar e que nós devemos respeitar. Ainda que possamos entender que não tem a grandeza, isso é uma coisa perfeitamente subjetiva, para decorar qualquer sítio mais marcante da cidade, seria pelo menos uma boa nota para as pessoas e para proteção dos artistas, e dar uma boa nota daquilo que a Guarda dignifica, quem trabalha na arte, arranjar um local onde elas possam ser vistas, ser apreciadas e não nas costas da BMEL, num parque de estacionamento. -----

Tive também conhecimento, infelizmente próprio, mas também por outra notificação, de que tem aumentado de certa forma, de novo, alguma violência na zona histórica da cidade. Eu sei que não depende da Câmara o policiamento dessa zona, como é evidente, mas recomendaria ou sugeria ao senhor Presidente que talvez pudesse fazer uma notificação à Polícia de Segurança Pública, para ver se seria possível criar ali uma zona de proteção de pessoas e bens que têm sido maltratadas, digamos assim, nestes últimos tempos. Muito obrigada.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereadores:** “Muito boa tarde a todos. Vamos ser breves. Gostaria de fazer alguns comentários, desde logo, aos assuntos Antes da Ordem do Dia. Um prémio é um prémio, toda a Guarda fica satisfeita quando é reconhecida por obras, por ações ou até por factos que, positivamente, a elevam. É verdade que o Expresso considerou os Passadiços como Projeto Imobiliário, também a relevância poderia ter sido, mas não cai se calhar em nenhuma dessas classes, Projeto de

Turismo. Pensamos que, efetivamente, essa natureza e essa génese deve ser matriz deste projeto e, portanto, o Executivo da Guarda tem em mãos, efetivamente, potenciar mais aquilo que é a valia dos Passadiços do Mondego que é, efetivamente, ser uma alavanca de desenvolvimento e de atração, por via do turismo e não tanto pelo património imobiliário em espaço urbano ou espaço rural, como é o caso. No entanto, reconhecendo o mérito, como não poderia deixar de ser, ainda assim, ele terá que se impor por via de um eixo estratégico do turismo e, portanto, também, consequentemente, um foco de desenvolvimento regional por via também desse mesmo turismo. -----

Uma nota também: está por demonstrar que o aeroporto, se for colocado em Santarém, seja uma mais-valia para a Guarda. Aliás, da *shortlist* constam várias opções. Por exemplo, esta posição vincula-me apenas a mim, mas claramente não vejo uma mais-valia do aeroporto em Santarém, sendo que haverá, efetivamente, outros projetos que com certeza para o país, e é a Guarda no país e não a Guarda noutra concelho ou distrito, que deve ser perspetivada a colocação e instalação do novo aeroporto. Com certeza que se houvesse mais debate público, também, no âmbito da Comunidade Intermunicipal como aqui na Câmara, provavelmente seriam apresentados alguns argumentos que poderiam atacar esta posição. Mas daquilo que é um conhecimento que eu vou tendo e vou aprofundando relativamente a este assunto considero, efetivamente, que das várias soluções possíveis, ao alcance do governo português, não será claramente Santarém aquela que traz mais vantagem para o interior de Portugal. Não é o facto de estarmos a 200 km ou a 300 Km que marcará uma diferença substancial. -----

Efetivamente, também vemos com bons olhos que o projeto Orquestra Filarmónica Académica da Guarda se mantém vivo. É um projeto que tem, também, a sua

estrutura base na estratégia da Capital Europeia da Cultura, do anterior Executivo, e, portanto, é com bons olhos que nós vemos que este Executivo também abraçou este projeto, ao contrário de outros. Gostaríamos que fosse mais alargada essa opção, mas, ainda assim, vemos com bons olhos que a Orquestra Filarmónica Académica que por si só já dá um impulso importante para a educação musical, para a formação de músicos e para potenciar, de facto, o talento de jovens ao nível da música e da música clássica, em particular e para que possa ter, também, o epicentro na Guarda na interação com outros centros da música europeia. -----

E, portanto, a Guarda não tendo, hoje, o simpósio com a energia e a capacidade de outros tempos, ainda assim, é importante dar esta dimensão mais cosmopolita a projetos que não se perderam, de todo. Mas que efetivamente tendo, aqui, alguma presença cabe a este Executivo fazer força e empenhar-se mais para que essa visão, para além de fronteiras possa, como aconteceu no passado com claras vantagens para a partilha de conhecimento nestas várias áreas da cultura, através da Orquestra Filarmónica Académica ter, aqui, um eixo estratégico de desenvolvimento na interação com outros pensamentos, com outras experiências, com aquilo que é e são as novas gerações a pensar na cultura, a pensar na música, a partir da Guarda. Isso é para nós, também, um fator positivo naquilo que for todo o investimento que este Executivo fizer neste projeto.”-----

**- Vítor Amaral, Vereador:** “Boa tarde a todos. Senhor Presidente, como no período Antes da Ordem do Dia não esclareceu, aqui, uma questão que eu levantei na última reunião relativamente à elegibilidade do TMG, quanto à candidatura de um apoio de 150 mil euros para o novo equipamento de projeção digital de cinema, volto a perguntar se averiguou, se verificou, se o alegado esclarecimento técnico ou a falta dele, relativamente a esta questão, levou a Câmara Municipal a prescindir desta

oportunidade. Queria, por isso, perguntar-lhe, mais uma vez, se confirmou, de facto, se era mesmo assim, como aliás está na ata que diz que: receberam informação dos técnicos e que não era ilegível, não se podia candidatar, porque já tinha equipamentos de projeção. E, se o senhor Presidente sabe que equipamento é que o TMG tem e se esse equipamento consegue assegurar as necessidades de projeção em formato digital que, naturalmente, serão o futuro e, aliás, serão esses formatos que vão garantir, também, maior atração de públicos. Uma variável que o senhor Presidente sempre colocou a tónica: mais gente dentro das infraestruturas culturais. Portanto, perguntava-lhe isso, objetivamente.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereadores:** “Senhor Presidente, faltou me aqui um ponto ainda relativamente ao Porto Seco. Esteve, sempre, na agenda da Ordem do Dia, mas faz todo o sentido face à posição que o senhor Presidente considera que um aeroporto em Santarém será catalisador de toda a potencialidade de um Porto Seco. O Partido Socialista veio pela pessoa da senhora Ministra Ana Mendes Godinho dizer que vai iniciar, brevemente, toda a contratação e o procedimento para a execução de obras, mas também dar aqui algum *upgrade* até porque também estivemos na génese desta ideia. Dizer, efetivamente, que o Porto Seco não seja um mero conceito, que não utilizemos este tempo verbal do futuro passemos, efetivamente, àquilo que faz sentido fazer. -----

E faz sentido pensar no Porto Seco, mas já o pensámos, passar à obra sim senhora. É evidente que há ali obras que são necessárias, como linhas de apoio à confluência de duas vias que é a linha da Beira Alta e a linha da Beira Baixa, desde logo os comboios com 700 metros, tornar a passagem aérea mais alta para poder fazer transitar, normalmente, quer os contentores quer, também, os veículos que as transportam, mas objetivamente estudar o conceito, porque ganhar conhecimento

naquilo que são experiências europeias e até americanas, do norte da América, e perceber o que é que é um Porto Seco. -----

Nós não podemos ficar agarrados a uma ideia de um Porto Seco com uma visão tradicional do mero entreposto de mercadorias, em que elas vêm para cá e a única diferença é que estão ao pé da terra e não estão ao pé do mar. Nós consideramos, efetivamente, que se aprofunde a ideia, que se estude o projeto de uma forma mais eficaz, e eficaz no sentido de trazer mais economia, trazer mais emprego e, através desta localização geográfica privilegiada, poder fazer com que as pessoas se fixem e trazer riqueza ao território. Porque a mera centralização de mercadorias e servir, apenas, de entreposto para outras partes da Península Ibérica ou da Europa, eu penso que estará mais ou menos esgotado, porque todos fazem e fazer igual ao que os outros fazem é fazer mais do mesmo e trazer pouco valor acrescentado. -----

E, portanto, o valor acrescentado aqui é, efetivamente, criar emprego através da colocação de mercadorias, de componentes, chamem-lhe o que quiserem, e criar atração através de determinados benefícios para que essas empresas coloquem aqui os seus pontos de interesse e a partir da Guarda criem aqui riqueza, criem aqui emprego e potenciem, também, o seu projeto de negócio que é fundamental. E isso é o Porto Seco, não é um mero entreposto específico de mercadorias. Isso já temos no país, temos muitos exemplos quer em Portugal quer em Espanha e temos que ir um pouco mais além e é isso que é importante, esse *know-How*, esse conhecimento, trazer e aportar a este conceito. Obrigado.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Como é evidente não há no meio de tudo isto iluminados e burros. Todos nós sabemos exatamente que o Porto Seco é um conceito, mas será uma realidade e é uma realidade que não se limita a fazer uma obra que, só por si, será boa para a Guarda, mas que por todo o seu envolvimento, nomeadamente,

no que diz respeito à fixação de pessoas, à fixação de empresas que daqui verão maior facilidade em fazer circular as suas produções e o seu *know-How*. E, portanto, essa nunca foi a filosofia de lançamento do Porto Seco, nunca foi fazer a estrutura pela estrutura, por essa ordem de ideias, enfim, fazer estruturas por estruturas e nada mais, já temos que nos chegue aqui e em muitas outras áreas. Permita-me a bondade de pensar que talvez sejamos mais ambiciosos e mais conhecedores do que isso.”--

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Começando precisamente pelas questões do Porto Seco, acho que estamos todos imbuídos do mesmo espírito: o Movimento pela Guarda, o PSD, o PS e todos os cidadãos. Acho que não há nenhum cidadão deste concelho e da região, arrisco-me a dizê-lo, que não esteja imbuído, exatamente, do mesmo espírito para que o Porto Seco possa ser uma realidade, no mais curto espaço de tempo. E já vai tarde, porque continuamos à espera e ainda bem que houve aqui alguns impulsos públicos, já vou dizer porquê.-----

Impulsos públicos, porque eu sei bem aquilo que tenho vindo a falar, ao longo destes últimos meses, com a tutela das Infraestruturas e com o senhor Presidente da APDL. Ainda ninguém me ouviu falar sobre as conversas que nós temos ao telefone e as reuniões. Aliás, o senhor Ministro das Infraestruturas esteve aqui há cerca de meio ano, na Câmara Municipal, onde tivemos uma boa reunião, o senhor Ministro das Infraestruturas, o senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, o Presidente da APDL, o Presidente da CCDR, outras pessoas que estavam presentes, para se fazer o caminho. -----

Aquele caminho que estava a ser pensado, há uns tempos atrás, era o caminho que nem daqui a seis ou sete anos nós haveríamos de ter Porto Seco. E, por isso, é que eu, enquanto Presidente da Câmara da Guarda, dei o impulso para que o Porto Seco comece, no mais curto espaço de tempo, naquele espaço que lá está em baixo, sem

qualquer ampliação. Ao mesmo tempo que deve ser procurada uma localização futura, fora da malha urbana e com a dimensão que nós queremos que, efetivamente, o Porto Seco tenha no futuro. E não ser, conforme aqui já foi referido, um mero entreposto de mercadorias como havia, antigamente, do cimento ou do adubo. Tem que ser muito mais do que isso. Isso será apenas uma coisa muito residual. E, por isso, aquele trabalho que nós temos vindo a fazer com o senhor Presidente da APDL, ..., a Câmara da Guarda já deu vários pareceres sobre essa matéria se quiserem nós podemos mostrar publicamente os pareceres técnicos e as reuniões com os políticos e tudo isso. E acho que a tutela governamental das Infraestruturas tem tido aqui um papel fundamental. A semana passada quando falei com o senhor Presidente da APDL, sei bem aquilo que falámos os dois, ao telefone, para o caminho do futuro para que não haja pólvora seca por aí e que sejam as coisas tratadas no local certo e adequado, com a absoluta lealdade, com transparência que é aquilo que os cidadãos guardenses exigem e é essa postura que nós iremos sempre continuar a ter. -----

No caso concreto do Mercado de São Miguel, senhora Vereadora, o projeto foi cumprido na íntegra. Era assim que o projeto estava previsto e foi assim que o projeto foi lançado. Aliás, nem fomos nós que finalizamos o projeto. O projeto já estava finalizado e nós lançámos apenas o concurso de empreitada e executámos. O projetista o que pensou foi fazer exatamente daquela forma, é aquilo que nos dizem, porque aquele espaço aberto será um espaço aberto nas laterais. Nós pedimos para ver se resolviam o problema, pelo menos da cobertura para que ficasse toda fechada e não tivesse espaço aberto. Nas laterais, a filosofia do projetista, é para ter outro tipo de atividades. E, depois, há um pavilhão fechado. E, por isso, é que manifestamos, também, a nossa preocupação com as dinâmicas comerciais,

lançámos na última reunião de Câmara a hasta pública para ocupação das outras lojas. -----

Sobre as estátuas da BMEL, nós não recordávamos isso, aquelas estátuas foram feitas há uns anos, num dos SIAC. Houve um protocolo com um município espanhol para poder levar aquelas estátuas, mas o município espanhol tinha que pagar. Ora o município espanhol não paga nada, não cumpre o protocolo e, por isso, quando nós tivemos essa informação dos técnicos, imediatamente a seguir foi encaminhado para o serviço respetivo para fazer o projeto para que aquelas estátuas fossem colocadas, no mais curto espaço de tempo, exatamente junto das outras no Jardim de Arte Contemporânea, paredes meias com o Centro de Estudos Ibéricos. É lá que vão ser colocadas e, portanto, assim que esteja esse procedimento finalizado é para lá que elas irão ser remetidas. -----

Sobre a questão da violência no centro histórico da Guarda, aquilo que a PSP nos vai sempre dizendo, e de acordo com as suas estatísticas, é que a Guarda é uma cidade segura. Aqui ou ali pode haver algum episódio de algumas pessoas, ditas, mais jovens com um bocadinho de grão na asa, motivadas pelo consumo de álcool, que possam sair daquilo que é considerado normal. Mas, naturalmente, nós iremos reforçar esses alertas nas reuniões que temos, com a Polícia de Segurança Pública, para que seja tudo devidamente acautelado e que a estatística se mantenha. É essa a nossa preocupação é, efetivamente, a preocupação de todos nós. -----

Senhor Vereador Vítor Amaral relativamente à questão que colocou, foram questionados os técnicos. Os técnicos enviaram essa informação e de acordo com as orientações técnicas do GEPAC, depois de serem colocadas algumas questões na plataforma relativamente ao tipo de equipamento que o recinto tinha, e em função das respostas às questões que os técnicos colocaram na plataforma, o TMG não foi

considerado elegível neste aviso. Portanto, se depois quiserem consultar isto, naturalmente, está disponível para depois poder ser consultado.” -----

### **ORDEM DO DIA**

#### **Ponto 1 - Proposta da Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município da Guarda e a Santa Casa da Misericórdia da Guarda - Conservatório de Música de São José da Guarda. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 120/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de relevo para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;-----

É fundamental a criação de parcerias para a promoção da educação para a cultura e para a arte, apoiando atividades de natureza artística, sobretudo junto do público infantil e juvenil, numa perspetiva de inovação do tecido artístico concelhio, numa lógica de produção cultural em rede com diversos organismos, como autarquias, escolas, fundações ou outras instituições;-----

A Santa Casa da Misericórdia, através da valência do Conservatório de Música de São José da Guarda, pauta-se pela prestação de serviços de excelência no ensino artístico especializado da música e no desenvolvimento de projetos socialmente inclusivos, evidenciando o papel da educação musical na vida das pessoas, bem como das práticas artísticas e culturais em contextos formais, não formais e informais numa valorização da música pela comunidade. -----

O estabelecimento de protocolos de cooperação, numa articulação de recursos e atores, constitui um veículo privilegiado de desenvolvimento local, ampliando o conhecimento, revelando potencialidades, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos através da maximização das suas aptidões artísticas e culturais, enfatizando competências como a cidadania, a criatividade, a autodisciplina e o trabalho de equipa, numa lógica de produção sustentável de resultados. -----

*Nesta conformidade,-----*

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, artigo 32.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Guarda e a Santa Casa da Misericórdia, na sua valência do Conservatório de Música de São José da Guarda, conforme minuta em anexo. ---*

*No âmbito deste Protocolo será investido um valor anual de 15 000, 00 € (quinze mil euros).-----*

*O valor supra identificado encontra-se no Projeto-Orçamento para o ano 2024.”*

#### **Proposta de Minuta Protocolo de Cooperação**

**entre o Município da Guarda e a Santa Casa da Misericórdia da Guarda**

**(Conservatório de Música de São José da Guarda)**

**Considerando que:-----**

O Município da Guarda se assume como um agente promotor ativo dos domínios educativo, cultural e artístico com fins de interesse público, apoiando a criação, produção e difusão de uma grande diversidade de atividades nessas dimensões como instrumentos de desenvolvimento humano, social, económico e cultural,

incentivando a sua fruição pela comunidade do concelho, fomentando uma atitude de participação ativa das pessoas no processo do seu próprio desenvolvimento humano, social e cultural, corrigindo assimetrias; -----

A Santa Casa da Misericórdia é uma instituição filantrópica criada no século XV, que continua a desempenhar um papel vital na sociedade atual e no concelho da Guarda oferecendo um amplo leque de serviços e iniciativas que promovem a qualidade de vida da comunidade; -----

O Conservatório de Música de S. José da Guarda é uma das valências da Santa Casa da Misericórdia da Guarda que, através do ensino artístico especializado da música, presta serviços de excelência contribuindo para o desenvolvimento de competências como a criatividade, a autodisciplina, o trabalho de equipa, a reflexão e a coordenação motora, focando-se no desenvolvimento integral dos alunos através da maximização das suas aptidões. Trabalho desenvolvido numa ótica de conjugação de saberes alargados e de integração na sociedade, fomentando a autorrealização, o bem-estar físico e emocional, a cidadania e o incremento da criatividade e outras competências que conduzam ao sucesso pessoal;-----

O estabelecimento de protocolos e parcerias constitui um veículo privilegiado de articulação eficaz, numa prática que é hoje cada vez mais pertinente perante conjunturas económicas e sociais desafiantes. Só numa lógica de relação com o outro se amplia o conhecimento, se revelam potencialidades que induzem à proximidade de atores, a uma visão territorial da realidade e das atividades, numa combinação de recursos e produção sustentável de resultados;-----

Compete à Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente

existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.-----

**É celebrado o presente Protocolo de Cooperação Entre:** -----

**O Município da Guarda**, adiante designada também como Primeiro Outorgante, com sede em Praça do Município, 6300-854 Guarda, com o NIPC 501 131 140, legalmente representada pelo Engenheiro Sérgio Fernando da Silva Costa, na qualidade de Presidente; -----

**e**-----

**A Santa Casa da Misericórdia**, adiante designada também como Segundo Outorgante, instituição sem fins lucrativos, de Utilidade Pública reconhecida, com o NIF 500 876 550 e sede social em Rua Doutor Francisco Prazeres, N°7, 6300-690 Guarda, legalmente representada pelo Dr. Jorge Manuel Monteiro da Fonseca, na qualidade de Provedor.-----

O Protocolo de Cooperação rege-se pelas seguintes cláusulas:-----

### **Cláusula Primeira**

(Objeto)

1. Constitui objeto do presente Protocolo estabelecer os termos de cooperação entre o Município da Guarda e o Conservatório de Música de São José da Guarda, valência da Santa Casa da Misericórdia. -----

2. Os pressupostos do presente Protocolo de Cooperação assentam numa atuação concertada e articulada em iniciativas a desenvolver, de entre: -----

a) Programação artística articulada dos dois outorgantes;-----

b) A produção técnica de espetáculos do Conservatório de Música de S. José da Guarda nos espaços municipais, como o Teatro Municipal da Guarda, Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço e Museu da Guarda, entre outros; -----

c) Organização conjunta de eventos dando a conhecer o papel da música na cultura do concelho; -----

d) Interação com vários grupos sociais específicos, favorecendo a autoestima e a transmissão de saberes, incentivando a tolerância e a cooperação junto das crianças, jovens e séniors, introduzindo inovação e interação com outras atividades artísticas;

e) Concertos abertos à comunidade, estimulando, promovendo e difundido a prática artística e musical num fortalecimento de laços;-----

f) Outras iniciativas e projetos educativos, culturais e artísticos a acordar entre as partes.-----

### **Cláusula Segunda**

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

O Município da Guarda compromete-se a: -----

1. Cumprir os pressupostos de parceria enunciados na Cláusula Primeira;-----

2. Divulgar as atividades do Segundo Outorgante quando as mesmas decorram da participação do mesmo em iniciativas municipais, colocando o logótipo do Conservatório de Música de S. José da Guarda e/ou da Santa Casa da Misericórdia em materiais de informação e/ou divulgação da responsabilidade do Primeiro Outorgante; -----

3. Partilhar, numa percentagem a acordar caso a caso, as receitas da bilheteira do Teatro Municipal da Guarda resultante de concertos que o Segundo Outorgante aí realize; -----

4. Ceder, quando possível, viaturas de transporte para alunos e professores do Conservatório de Música de S. José da Guarda, no perímetro urbano da cidade da Guarda como também para viagens fora do concelho, quando as iniciativas tenham como objetivo a representação do concelho da Guarda, para viagens de visitas de estudo e/ou sejam de manifesto interesse público, em conformidade com o Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas n.º 74/2016;-----
5. Disponibilizar 10 (dez) convites à Santa Casa da Misericórdia e/ou ao Conservatório de Música de S. José da Guarda para os espetáculos com entrada paga promovidos pelo Segundo Outorgante;-----
6. Disponibilizar as instalações municipais, sempre com atempado pedido de reserva e mediante a disponibilidade dos espaços, para concertos didáticos para escolas, concertos de cariz solidário, concertos de finalistas, e outras datas assinaláveis; ----
7. Apoiar o Segundo Outorgante, num valor de 15 000, 00 € (quinze mil euros) anuais em conformidade com o Plano de Atividades Anual apresentado e o seu cabal cumprimento, bem como dos pressupostos contantes da Cláusula Primeira, como contrapartida da estreita colaboração da Instituição na Programação Cultural do Município.-----

### **Cláusula Terceira**

(Obrigações do Segundo Outorgante)

A Santa Casa da Misericórdia compromete-se a:-----

1. Cumprir os pressupostos de parceria enunciados na Cláusula Primeira;-----
2. Promover concertos de orquestras ou de solistas, depois de ouvida a Mesa Administrativa e respeitando os compromissos e o Plano Anual de Atividades do Conservatório de Música de S. José da Guarda; -----

3. Facultar ao Primeiro Outorgante, com a devida antecedência, o rider técnico e a ficha de necessidades de produção de cada espetáculo promovido nas instalações municipais;-----
4. Cooperar estreitamente com o Primeiro Outorgante com a participação dos alunos e docentes, a título gratuito, nas atividades e ações promovidas pelo Município da Guarda, nomeadamente em iniciativas como as “Boas Vindas à Comunidade Educativa, “Guarda Cidade Natal”, “Comemorações do 25 de abril” e “Dia da Cidade”, sem prejuízo de outras a acordar pelas partes ao longo do ano;-----
5. Colaborar com os Serviços Educativos do Primeiro Outorgante na execução de projetos pedagógicos e musicais, através da sua Direção Pedagógica e em consonância com o deliberado pela Mesa Administrativa, tendo sempre subjacente o Plano Anual de Atividades, as possibilidades e disponibilidade do Conservatório de Música de S. José da Guarda; -----
6. Divulgar os espetáculos de cariz musical, pedagógico ou formativo organizados pelo Primeiro Outorgante junto dos alunos e docentes do Conservatório de Música de S. José da Guarda;-----
7. Fazer constar dos materiais de divulgação e/ou comunicação de iniciativas do Conservatório que se realizem nos espaços do Primeiro Outorgante, ou em parceria com este, o logótipo oficial do Município da Guarda e a menção “Com o Apoio do Município da Guarda”.-----

#### **Cláusula Quarta**

(Prazos)

O presente protocolo vigorará por um ano, a iniciar em 1 de janeiro de 2024, podendo ser renovável, por sucessivos períodos de um ano, desde que não seja denunciado

por qualquer das partes, com pelo menos três meses de antecedência sobre a data do seu termo ou renovação, através de carta registada com aviso de receção.-----

**Cláusula Quinta**

(Foro)

Quaisquer questões emergentes da aplicação do presente protocolo serão dirimidas previamente por acordo entre as partes.-----

**Cláusula Sexta**

(Casos Omissos)

Em tudo o que for omissos no presente Protocolo de Cooperação, será acordado entre ambas as partes.-----

O presente Protocolo formaliza a cooperação institucional, reproduzindo a vontade das partes que o outorgam, sendo que é feito em duplicado e pelas mesmas vai ser assinado.-----

O Primeiro Outorgante

**O Presidente da Câmara Municipal da Guarda**

---

**Engenheiro Sérgio Fernando da Silva Costa**

O Segundo Outorgante

**O Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Guarda**

---

**Dr. Jorge Manuel Monteiro da Fonseca**

-----  
Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 2 - Proposta de Protocolo de Parceria de Cedência de Utilização de Mobiliário - Polos de Saúde do Concelho da Guarda.**-----

*Por proposta do senhor Presidente este assunto foi retirado da reunião para melhor análise.* -----

**Ponto 3 - Proposta de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Equiparadas e outras Entidades de Reconhecido Interesse Público do Concelho da Guarda.**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 119/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

É atribuição específica da autarquia, no âmbito da Ação Social, a prestação de serviços de apoio social e a conceção de planos integrados para a promoção do desenvolvimento social, através da dinamização e cooperação institucional; -----

É compromisso da autarquia desenvolver instrumentos facilitadores de fortalecimento do trabalho em rede entre todas as instituições com intervenção ao nível social no concelho, possibilitando o desenvolvimento de um espírito que traduza a procura conjunta de soluções no sentido de promover melhores condições de vida à população do concelho; -----

É missão do Município da Guarda de contribuir para a qualidade dos meios e dos serviços prestados pelas instituições particulares de solidariedade social;-----

As instituições particulares de solidariedade social e outras entidades equiparadas, propõem-se promover atividades, de reconhecido interesse para as populações ao nível da inclusão social e do incremento da qualidade de vida, para as quais não existe financiamento (ou é insuficiente) por parte dos organismos centrais; -----

A autarquia propõe-se contribuir para esse esforço suplementar, que as instituições abraçam, apoiando-as financeiramente conforme regulamento municipal.-----

Neste âmbito, foram rececionadas candidaturas, das entidades abaixo identificadas, já depois do prazo regulamentar que era do desconhecimento de vários parceiros sociais. -----

Porém, dado o relevante trabalho social que se propões realizar até ao novo período ordinário de candidaturas, propõem-se os apoios a seguir elencados. -----

*Nessa conformidade* -----

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, artigo 32.º e n.º 1, alíneas o), u) e v) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; Lei n.º 30/2013 de 27 de outubro; Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Equiparadas e Outras Entidades de Reconhecido Interesse Público do Concelho da Guarda – Aviso n.º 12426/2020 Diário da República, 2.ª série de 26 de agosto, aprovar os seguintes apoios financeiros num total de 19 000€-----*

<i>Entidade – Plano Anual de Atividades</i>	<i>VALOR</i>
<i>Centro Cultural, Social e Desportivo da Ramela</i>	<i>1.000,00 €</i>
<i>Liga de Amigos de Pousade</i>	<i>1.000,00 €</i>
<i>Associação de Melhoramentos do Adão</i>	<i>1.000,00 €</i>
<i>Associação de Beneficência e M. F. Pêra do Moço</i>	<i>1.000,00 €</i>
<i>Centro Social e Paroquial Nª Srª Conceição</i>	<i>1.000,00 €</i>

<i>Centro de Acolhimento S. João de Deus</i>	<i>1.000,00 €</i>
<i>Lugar dos Pequenininos APSDM</i>	<i>1.000,00 €</i>
<i>AMAV – Associação Melhoramentos de Aldeia</i>	<i>1.000,00 €</i>
<i>Fundação José Carlos Godinho Ferreira de Almeida</i>	<i>1.000,00 €</i>
<i>GDRL – Grupo Desp. e Recreativo das Lameirinhas</i>	<i>1.000,00 €</i>
<i>Comissão de Melhoramentos do Alvendre</i>	<i>1.000,00 €</i>
<i>Centro Social e Paroquial de Gonçalo</i>	<i>1.000,00 €</i>
<i>Fundação Lactário Dr. Proença</i>	<i>1.000,00 €</i>
<i>Associação Cultural, Social e Recreativa da Sequeira</i>	<i>1.000,00 €</i>
<i>ADM Estrela – Associação Social e Desenvolvimento</i>	<i>1.000,00 €</i>
<i>Centro de Formação Assistência e Desenvolvimento</i>	<i>1.000,00 €</i>
<i>NDS – Núcleo Desportivo e Social da Guarda</i>	<i>1.000,00 €</i>
<i>Casa da Sagrada Família da Guarda</i>	<i>1.000,00 €</i>
<i>ACAPO Guarda</i>	<i>1.000,00 €</i>
<i>Associação dos Amigos da Nossa Terra</i>	<i>1.000,00 €</i>
<b>TOTAL</b>	<b>19 000€</b>

*O valor total supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102 040701 e GOP 2 3.2 2023/5027.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O ponto três: foram as instituições que se atrasaram. No final do ano já estamos perante um novo ciclo de atribuição do apoio e, portanto, é apenas para não as deixar descalças, digamos assim.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Obviamente que vou votar a favor como é claro. Agora, era preciso que as instituições também tivessem o respeito suficiente pela Câmara e por quem está aqui a trabalhar, para perceber que não vamos chegar a uma hora qualquer, lembramo-nos agora e vem o subsídio.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso mesmo.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Portanto é preciso, em determinada altura, pôr “os pontos nos is” às pessoas.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E esta nossa decisão é precisamente um alerta, tanto que os montantes, não são simbólicos, mas são quase simbólicos precisamente por causa disso e para que estejam alerta no próximo ano.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Exatamente. Portanto eu acho que isso é fundamental. Há duas ou três coisas que eu acho que a Câmara tem que fazer e esta é uma delas. De qualquer maneira, para todos os efeitos, enfim, isto foi uma coisa de última hora, mas quando de uma próxima vez e para o ano, naturalmente, vierem as novas candidaturas, acho que nós deveríamos ter conhecimento do teor das mesmas para podermos avaliar com mais propriedade aquilo que foi dito, mas o meu voto é positivo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 4 - Proposta de Apoio à Federação das Associações Juvenis da Guarda no Âmbito da Realização do Encontro Distrital.**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 118/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que;-----

As associações juvenis são um imprescindível motor de desenvolvimento social, promovendo valores como a cidadania, a solidariedade, a responsabilidade, a cooperação, a consciência social, a tolerância e o respeito. Valores irrenunciáveis para o bem-estar da sociedade. -----

O Município da Guarda, ao dar protagonismo público aos jovens e potenciando a sua participação efetiva, contribui para reforçar a componente democrática da sociedade e conferir uma visão plena do exercício dos seus direitos e deveres na resolução de necessidades sociais concretas e gerando, com originalidade, novas propostas alternativas de melhoria da vida das comunidades; -----

A Federação das Associações Juvenis da Guarda tem como missão representar as associações juvenis do distrito junto dos poderes públicos e políticos, promovendo o associativismo juvenil e estimulando a educação cívica. A celebração, no concelho da Guarda, do Encontro Distrital dos 25 anos de existência da Federação, é um tempo e espaço de participação e debate de ideias através da realização de sessões plenárias, de workshops e de visitas guiadas a locais identitários, numa linha de apresentação de propostas em prol do bem-estar social e divulgação do património material e imaterial do concelho da Guarda; -----

Apoiar as Associações de Jovens com contributos financeiros para que a sua ação não se circunscreva à prossecução de atividades de carácter meramente funcional, dotando-as de maior liquidez para a concretização de iniciativas associativas robustas que possibilitem o alcance dos resultados a que se propõem, é preponderante para o desenvolvimento do concelho da Guarda. -----

*Nesta conformidade -----*

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto no artigo 32.º; alíneas o) e p) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição de um apoio no valor de 3 000,00 € (três mil euros) à Federação das Associações Juvenis do Concelho da Guarda. -----*

*O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102 020225 e GOP 11.1 2023/5012.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Em relação ao ponto quatro, eu queria dizer o seguinte: eu penso que a função da Câmara é criar bem-estar e atratividade e “proteção” às instituições e às associações que aqui recorrem para serem apoiadas, especialmente, e, obviamente se elas tiverem interesse público, interesse para a cidade, como é o caso da Federação das Associações Juvenis da Guarda. Eu concordo, agora a única coisa que me surpreende é como é que, e isto tem a ver com a Federação das Associações Juvenis, aparece a pedir três mil euros? Então, porque não trinta mil ou então porque não trezentos? -----

Teria que haver um substrato qualquer a acompanhar este pedido, de modo a sabermos exatamente aquilo a que se destina. Claro que sabemos que se destinará a uma reunião alargada, mas ficaria bem dar ali um aporte do vai ser feito. De qualquer maneira voto favoravelmente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Votamos a favor.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora só para esclarecer e aquilo que foi referido, eles vão ter variadíssimas despesas e é o encontro dos vinte e cinco anos e, por isso, é que eles pediram um apoio extraordinário para fazer face aos alojamentos, à alimentação, enfim, toda a logística que está inerente a este tipo de encontros.” ---

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Dá-me licença? Eu percebo senhor Presidente, mas “de pequenino é que se torce o pepino”. Eles começam agora e têm que ser responsabilizados e têm que ter a responsabilidade de prestar contas e de dizer, exatamente, o que querem.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Por isso é que nós os questionamos e eles deram-nos esta justificação.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 5 - Proposta de Apoio Extraordinário ao Centro Karaté Bushido Guarda, para Representação de Quatro Atletas no Campeonato do Mundo de Karaté - Funakoshi Shotokan Karaté Association, Conforme Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor:-----

“Proposta VDM n.º 167/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

A importância que a prática desportiva evidencia, tal como o papel na formação do caráter e na transmissão de princípios salutarres, seja ao nível da ética da convivência e integração interpessoal, seja ao nível da promoção de hábitos de vida saudáveis. -

O papel que o associativismo tem como alicerce de intervenção da sociedade civil na realização e prática de atividades de índole cultural e desportivo. -----

O papel que o Centro Karaté Bushido Guarda tem desempenhado, de forma exemplar, na promoção da modalidade de Karaté Shotokan. -----

A relevância dos resultados alcançados, pelos atletas do Centro Karaté Bushido Guarda, onde se contemplam algumas conquistas a nível nacional, tendo sido selecionados, os atletas Júlio Pina, José Barreiros, Luísa Frutuoso e Mariana Frutuoso, integrando a Seleção Nacional de Karaté KPS (Karaté-Do Portugal Shotokan), que irá defender as cores de Portugal no Campeonato do Mundo de Karaté — Funakoshi Shotokan Karaté Association, a decorrer entre os dias 21 e 27 de novembro de 2023 no Cazaquistão. -----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne a submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto no n.º 5 do Artigo 2º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda na alínea d) do artigo 3º, alínea h) do n.º 2 do artigo 23º, artigo 32.º e n.º 1, alíneas o), u) e v) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; Lei n.º 30/2013 de 27 de outubro; Regulamento Municipal Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda - Diário da República, 2.ª série — N.º 31 — 13 de fevereiro de 2015, aprovar o seguinte apoio financeiro no total de 3600€ (três mil e seiscentos euros) -----*

<i>ENTIDADE - Apoio Extraordinário (artigo 2º Regulamento)</i>	<i>Apoio</i>
<i>Centro Karaté Bushido Guarda</i>	<i>3600 euros</i>

*O valor supra identificado, tem dotação orçamental na rubrica GOP 1 112023/5007.”-----*

*Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----*

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 6 - Plano de Urbanização do Cabroeiro - Abertura do Período de Discussão Pública.**-----

*Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----*

“Proposta PCM n.º 572/2023

(Mandato 2021-2025)

*Considerando que:-----*

1. Em reunião datada de 22-11-2021, a Câmara Municipal da Guarda deliberou por unanimidade proceder á abertura de um novo procedimento de elaboração do Plano

de Urbanização do Cabroeiro, fixando o prazo de um ano para a sua elaboração (Aviso n.º 15364/2022, de 4 de agosto); -----

2. Em 10-7-2023, a Câmara Municipal da Guarda deliberou, também por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo por mais um ano para a conclusão do plano (Aviso n.º 18530/2023, de 26 de setembro); -----

3. Em 23-01-2023, foi entregue pela empresa responsável pela elaboração do Plano de Urbanização do Cabroeiro, o Estudo Prévio do mesmo, apresentando também a Definição do Âmbito (Relatório de Fatores Críticos para a Decisão - RFCD) no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica. -----

4. Recebidos os pareceres emitidos pelas entidades com responsabilidades ambientais, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2001, de 4 de maio, Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE) se elaborou a versão final da proposta do Plano de Urbanização do Cabroeiro; -----

5. Nos termos do artigo 86º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), foi realizada no dia 3-10-2023 a Conferência Procedimental, na qual as entidades convocadas emitiram parecer relativamente à proposta do Plano no sentido favorável condicionado, com a exceção da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC) que emitiu parecer favorável sem condições, conforme ata da Conferência Procedimental anexa (Anexo I); -----

6. Da Conferência Procedimental se concluiu que nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 85º do RJIGT, a proposta de Plano: -----

1.- Dá genericamente cumprimento às normas legais e regulamentares aplicáveis, com exceção das que se encontram devidamente identificadas nos pareceres de cada

Entidade, e identificado na parte B e/ou anexo da Ata da Conferência Procedimental.

-----  
2.- Encontra-se genericamente em conformidade ou compatibilidade com os programas territoriais existentes, com exceção das devidamente identificadas nos pareceres de cada Entidade, conforme parte B e/ou anexo da Ata da Conferência Procedimental;-----

7. Da leitura dos pareceres emitidos pelas entidades, bem como o resultado da ponderação das posições manifestadas pelas entidades na Conferência Procedimental, se pode considerar que a proposta do Plano de Urbanização do Cabroeiro pode ser submetida a discussão pública, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 89º do RJGT (a ponderação dos pareceres relativamente à proposta de Plano na sequência da Conferência Procedimental e a proposta de Plano constam no anexo II e anexo III da presente proposta, respetivamente); -----

8. Nos termos do Art.º 89 do RJGT, concluído o período de acompanhamento, a Câmara Municipal procede a abertura de um período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da Republica e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer final e os demais pareceres emitidos, e que o período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, e não pode ser inferior a 20 dias. -----

***Reportando ao atrás descrito tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----***

*9. Aprovar a abertura por um período de 20 dias seguidos para discussão pública da proposta do Plano de Urbanização do Cabroeiro, com início 5 dias após a data de publicação no Diário da República. -----*

*10. Publicar no Diário da República e divulgar através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e do respetivo sítio na internet, a abertura do período de discussão pública, nos termos do Art.º 89 do RJIGT. ----*

*11. A disponibilização para consulta a proposta do Plano de Urbanização do Cabroeiro, incluindo todos os documentos que legalmente a instruem, no átrio do edifício da Câmara Municipal, bem como na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e na página da internet da Câmara Municipal, em [www.mun-guarda.pt](http://www.mun-guarda.pt), podendo, durante este período, proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento. As participações deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara, quer por correio, para a Câmara Municipal da Guarda, Praça do Município, 6300-854 Guarda, ou, entregues diretamente no Balcão Único da autarquia, ou ainda, enviadas por via eletrónica para o seguinte endereço eletrónico: [planeamento@mun-guarda.pt](mailto:planeamento@mun-guarda.pt).” -*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

**- Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre o ponto seis, eu pedi para que a consultora que fez o estudo, que fez o trabalho pudesse estar presencialmente ou online para nos poder dar aqui uma pequena explanação. Não sendo possível pessoalmente, está online para nos fazer a apresentação sucinta desta proposta do Plano de Urbanização do Cabroeiro. -----

Boa tarde senhora arquiteta. Pedia-lhe o favor de nos poder explicar, de uma forma sucinta, a vossa proposta, o vosso trabalho para o Plano de Urbanização do Cabroeiro.”-----

**- Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação**

**Ambiental, Lda.:** “Boa tarde a todos. Antes de mais queria agradecer o convite para participar nesta reunião e cumprimentar o Executivo. Eu vou partilhar uma pequena apresentação que, penso eu, explica de forma mais ou menos sucinta todo o procedimento que levou à nossa proposta. Depois terminaria com a fase do procedimento: a fase em que nós estamos e aquela que vamos agora iniciar. -----

Portanto, nós estamos aqui com o Plano do Cabroeiro, trata-se de um plano que já tinha tido um procedimento, anterior, o qual esteve quase fechado, mas que depois acabou por não ter efeito, por não ter sido aprovado em Assembleia Municipal. ----

Por isso, foi necessário fazer a abertura de um novo procedimento e trabalhar, novamente, todos os elementos: não só as questões da proposta de zonamento, mas também tudo aquilo que está associado ao procedimento da avaliação ambiental estratégica, porque houve, inclusive, a alteração de algumas questões relacionadas com o quadro de referência estratégico e da Reserva Agrícola Nacional que, entretanto, já decorrente dos trabalhos de revisão do plano, já, tinha sofrido alguma evolução em relação à primeira proposta do Plano de Urbanização do Cabroeiro. --

Os objetivos, no entanto, são os mesmos do procedimento anterior até porque havia, aqui, a necessidade de fazer a estruturação do território atravessado pela nova ligação viária entre o centro da cidade e a VICEG, que é um dos objetivos principais e que já estava inclusive plasmado no PDM, ainda em vigor, mas que nunca se chegou a concretizar.-----

Portanto, nós iniciámos o trabalho por uma caracterização de todo o tecido urbano e não urbano da área. Na parte das zonas rústicas dos vales foram identificadas aquelas que eram as áreas com maior interesse paisagístico e ambiental de forma a encontrar, também aqui, aquilo que seriam os elementos mais importantes para a estruturação do território e para a valorização tanto do território urbano como também da valorização cénica desta área.-----

Ao nível dos espaços urbanos o que temos, aqui, são a consideração desta área definida em bairros. Nem todos eles, principalmente, estes mais a norte: Póvoa do Mileu e Bairro do Pinheiro, estão considerados na totalidade do plano. O mesmo não se passa com o Bairro da Luz e Nossa Senhora dos Remédios que são, de facto, aqueles que necessitam de uma maior articulação entre si, portanto era uma questão que era importante trabalhar. Por outro lado, algumas necessidades que verificámos, nomeadamente, ao nível da melhoria dos espaços públicos, espaços de circulação, espaços de mobilidade pedonal, etc. -----

E, por último, a questão com a área do Parque Industrial onde se verifica que face à localização estratégica desta área do parque, junto à VICEG, face até à grande procura que tem vindo a ser feita, havia aqui um potencial de crescimento das atividades económicas que importava, no fundo, dar provimento.-----

A partir da caracterização trabalhou-se o modelo territorial que foi tendo aqui algumas evoluções decorrentes não só dos trabalhos que foram feitos, mas também de algum trabalho feito, diretamente, ao nível da execução (depois eu falarei aqui um bocadinho mais à frente). Mas no fundo aqui com três componentes principais, uma que é a estrutura verde: nós temos aqui uma estrutura verde interessante não só baseada nas linhas de água, mas sobretudo nesta zona do Vale do Cabroeiro com um potencial ecológico muito interessante não só para esta zona, mas que depois faz

conexões para fora da área do plano, nomeadamente, nesta zona que liga ao Rio Diz e à zona do parque que poderá ser bastante interessante em termos de ligação dentro da cidade.-----

Depois a consideração de uma estrutura de mobilidade, nomeadamente, nas grandes vias estruturantes e de ligação, mas também a aposta nalguma mobilidade suave (nós veremos depois disso um pouco mais à frente), relativamente aqui a alguns perfis que se pretendem implementar ao longo do tempo, alguns de uma forma mais prioritária e outros à medida que as intervenções venham a ser feitas, para melhoria da mobilidade suave nesta área. -----

E, por outro lado, a identificação em termos de tipologias de habitação coletiva, em altura ou moradia unifamiliar em banda ou isolada, para no fundo termos aqui uma área coerente do ponto de vista dos tecidos. E depois, este modelo territorial representado aqui nesta planta que nós chamamos a planta de zonamento: é uma planta que constitui o plano e que divide isto em duas grandes classes, o solo rústico por um lado e o solo urbano por outro. -----

No solo rústico nós temos os espaços agrícolas e os espaços florestais de uso misto que são estes verdes mais vivos, aqui junto à área industrial, e que correspondem a áreas onde já existe alguma arborização florestal, portanto esta divisão tem aqui a ver, também, um bocadinho com a ocupação atual do solo. -----

E depois ao nível do solo urbano, aquilo que são os espaços habitacionais, naturalmente que esses espaços habitacionais não são mono funcionais, todos eles admitem usos complementares, mas no fundo sabemos que o seu uso dominante será a habitação. Estes espaços estão aqui divididos em: predominância de habitação unifamiliar, predominância de habitação coletiva e dois núcleos que nós designámos como áreas de matriz rural, que são estes pequenos núcleos que, não só em termos

de volumetria, mas até da própria estrutura, constituem pequenos lugares muito antigos e que de alguma forma são a génese de algumas destas áreas e que importa, de alguma maneira, tratar de forma mais específica, pois não podem estar sujeitas aos mesmos índices urbanísticos das outras áreas, porque naturalmente não seria possível e viável qualquer edificação nestas áreas de outra forma. -----

Depois temos aqui os espaços de atividades económicas, temos aqui sobretudo esta área que é mais localizada para atividades de logística e empresariais, à semelhança daquelas que já existem, e depois também pequenas áreas que, entretanto, foram sendo identificadas que têm mais esse cariz, junto aqui há a rotunda das piscinas. --

Depois temos, ainda, os espaços de equipamentos existentes e propostos e os espaços verdes urbanos, existentes e a criar, que são no fundo aqueles que iremos tratar agora na proposta. -----

Como tinha dito, passámos aqui pelo dossier da Reserva Agrícola Nacional, nós tínhamos já feito este trabalho com a Direção Regional de Agricultura e voltámos a fazer, porque houve aqui uma série de exclusões que foram feitas, em função do solo urbano para o plano de urbanização e que foram aceites, todas, pela entidade da tutela. Agora passávamos, aqui, um bocadinho para a forma como se podem executar estas áreas. -----

Como nós sabemos, neste momento, temos uma legislação, a Lei de Bases e o novo regime jurídico a Lei de Bases das Políticas de Solos e do Urbanismo e o novo regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que estabelecem como critérios para a identificação do solo urbano: aquele que já está, efetivamente, urbanizado e edificado ou destinado a esse efeito num plano municipal desde que estejam, efetivamente, programadas a sua urbanização dentro do horizonte do plano. -----

E, portanto, nós trabalhámos aqui algumas áreas que estando, ainda, de alguma forma vazias, mas que poderiam ainda vir a ter alguma ocupação, não tendo ainda adquirido as características do urbano agora, mas para as quais se vai, no fundo, dar a indicação de que são áreas em que é possível urbanizar, que está programada a sua urbanização. -----

E isto é feito através daquilo que nós designamos Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão que são áreas que têm uns termos de referência, portanto os objetivos a que devem corresponder, um sistema de execução, portanto são áreas que têm que ser trabalhadas em conjunto, até para garantir um desenho urbano coerente e adequado ao local e a repartição de benefícios e encargos entre todos os participantes e, além disso, cumprindo assim o que está na lei para a manutenção destes territórios em solo urbano. -----

Naturalmente que não se trata de uma área que fica em solo urbano para sempre, portanto, o que nós temos aqui é uma espécie de urbano à condição. Se as áreas não forem urbanizadas no prazo que está definido, que nós temos aqui um prazo global de oito anos (cinco mais três), esta classificação caduca, exceto naturalmente, naquelas áreas que já têm características de solo urbano ou que as tenham vindo a adquirir, entretanto. -----

Era mais ou menos isto que eu vinha aqui explicar. Quando nós trabalhamos nestas áreas que estão, aqui, com este grafismo em diagonal, são estas áreas que necessitam, então, de uma estruturação ao nível do desenho e, portanto, são referidas como de execução sistemática. O que é a execução sistemática, é uma execução que é feita através de unidades de execução, em que todos os proprietários que são abrangidos se juntam e, no fundo, propõem um desenho ou a Câmara Municipal, se for por um sistema de cooperação ou de imposição administrativa, propõem um desenho e nessa

sua área consideram como se fosse uma sociedade e que fazem esse trabalho de urbanização em conjunto. -----

Trata-se também de uma exigência do nosso regime jurídico, ou seja, apenas as áreas que já se podem considerar como áreas urbanizadas e consolidadas é que podemos ter aquela ocupação do solo ou em obras isoladas, em obras de edificação, obras de construção normal. -----

Nestas áreas temos, então aqui, aquilo que eu falei, há pouco, dessa distribuição perequativa dos benefícios e encargos. Que no fundo tal como disse é, em função das áreas ou da avaliação das parcelas que estão dentro dessas unidades de execução, termos uma distribuição daquilo que se ganha que no fundo é a edificabilidade, a área de construção, e aquilo que se investe para ter, de facto, esse benefício. Porque nós temos, aqui, sempre associadas a estas áreas algumas ações de urbanização e cedências, as cedências necessárias para espaços públicos e equipamentos etc.-----

Só queria chamar a atenção para algumas das questões que nós tentámos, de alguma forma, que estivessem na nossa proposta. Uma delas que tinha a ver com a salvaguarda e valorização do espaço rústico, nomeadamente, nas áreas de vale, nos percursos já existentes e que se utilizou esta figura da estrutura ecológica para, no fundo, criar aqui algumas medidas e algumas ações destinadas a esta estruturação. Por outro lado, para a questão da ligação viária entre o centro e a VICEG e, portanto, de forma não só a resolver os conflitos viários existentes, mas também na articulação entre os dois bairros que irá ligar. -----

E, por outro lado, ao nível, já, mais interno e quase num trabalho daquilo que é designado a acupuntura urbana: a requalificação de arruamentos. Portanto, estes perfis são perfis que deverão ser seguidos nas novas ruas que venham a ser criadas, naquelas áreas a estruturar, que falei há pouco, mas que também à medida que forem

sendo feitas algumas intervenções nas áreas já consolidadas, a ideia é irmos sempre trabalhando com este horizonte destes perfis. Portanto, serem perfis indicativos daquilo que se pretende, sempre garantindo o mais possível algumas áreas de ecovia ou de pedovia, portanto mais dedicadas à mobilidade suave, nomeadamente, à mobilidade pedonal e à arborização, sempre que possível, até por questões de conforto climático e de captura de carbono. -----

E, por último, gostaria, apenas, de mostrar aqui este cronograma dos procedimentos, nós começámos por ter uma participação preventiva foi o início da elaboração do plano, depois a caracterização, síntese e diagnóstico. Fizemos a conferência procedimental no início do mês e ponderámos todos os pareceres que foram emitidos. A partir de agora, os próximos procedimentos serão a necessidade de ser aberta uma discussão pública, depois da discussão pública é feita a ponderação das participações, são introduzidas as alterações decorrentes desta participação, se for necessário. E, por último, a aprovação: passa primeiro pela Câmara Municipal e depois pela Assembleia Municipal, só depois será enviado para publicação e entra em vigor o Plano de Urbanização. E pronto, penso que é só isto. Senhor Presidente fico à disposição.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Obrigado. Eu peço que permaneça online, porque pode haver a necessidade de dar mais alguma explicação, algum esclarecimento. Senhora Vereadora, se fizer o favor.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Nada como uma apresentação para nós conseguirmos descodificar as coisas que estão e agradeço. Eu li com alguma atenção, nomeadamente, o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e há duas questões que quero colocar, seguramente, porque desconheço. -----

No que diz respeito, e é a própria CCDRC que diz, na página vinte e um, na ficha de dados estatísticos diz que: os valores das áreas não parecem estar em conformidade entre os 13,18 ha de espaços verdes em solo urbano e os 23,7 ha de estrutura ecológica em solo urbano. Ora, que disparidade é esta? O que é que isto significa?

Porque, cada vez mais, o desenho e a consolidação daquilo que é verde, daquilo que é bem-estar, é mais importante nesta situação. Outros têm a ver com o artigo 100, no plano de financiamento, há uma diferença de cerca de um milhão e trezentos mil euros em relação aos valores apresentados e que, também, gostaria de ver esclarecido.-----

Tudo o resto, seguramente que ao elaborar um plano destes surgem sempre questões que depois serão esclarecidas e serão corrigidas. Agradeço a sua apresentação.”----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhora arquiteta Teresa Corujo, como está? Carlos Monteiro. Três questões muito concretas: a primeira era se podia explicar melhor se este Plano de Urbanização só contempla habitação ou entramos neste critério daquilo que é predominante e se admite, por exemplo, outros fins nas áreas que estão disponíveis para construir habitação ou se podemos construir outro tipo de equipamento, gostaria só que me explicasse para ficar mais claro. -----

Depois, uma segunda questão que tem a ver com as entidades: já foram ouvidas? Qual foi a decisão? O que é que temos neste momento? A discussão pública incide sobre que decisão das entidades administrativas? -----

Por fim, a solução que vai ser apresentada ou que já está incita no projeto será uma solução de negociação entre os particulares, ou seja, os particulares são chamados a urbanizar o terreno ou não? -----

Essa fórmula de perequação é ou não uma situação em que os particulares têm que assumir uma responsabilidade direta na organização das áreas que são para urbanizar ou, não é assim? Disse, obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora arquiteta se fizer o favor.”-----

- **Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação**

**Ambiental, Lda.:** “Senhora Vereadora Adelaide Campos, relativamente à ficha de dados estatísticos e está referido na página dez do Relatório de Ponderação dos Pareceres, a discrepância dos valores justifica-se pela adição das ruas arborizadas no cálculo da estrutura ecológica em solo urbano. Enquanto que no cálculo dos espaços verdes, em solo urbano, só se consideraram os espaços verdes de utilização coletiva e os espaços verdes de enquadramento, ou seja, são consideradas áreas polígonos. Na estrutura ecológica, em solo urbano, estão consideradas algumas áreas que no fundo consideram o alinhamento de árvores em caldeira digamos assim, portanto há aqui esta diferenciação. Aos 10,19 ha destas áreas dos espaços verdes de enquadramento e de utilização coletiva, adicionaram-se cerca de 16,65 km de ruas arborizadas, tendo sido estimada uma largura de sete metros para as ruas arborizadas enquanto corredores verdes, dando origem ao valor em diferença. Portanto, estamos a falar que na estrutura ecológica urbana consideraram-se também as áreas das ruas arborizadas e, por isso, essa diferença. -----

Relativamente à questão que colocou sobre a discrepância dos valores do Plano de Fundamentação da Sustentabilidade, de facto, havia um erro, apenas, no quadro: não foi feito o somatório dos valores todos, havia ali um erro de somatório, mas todos os outros valores que estavam à frente no relatório, estavam corretos. Era só mesmo o somatório, foi um erro de Excel. -----

No entanto, acabou por se alterar, também, o quadro que foi presente à conferência procedimental e aquele que está agora nas mãos dos senhores do Executivo. Houve, também, uma alteração que decorre de se ter verificado que uma das ações que era: a qualificação dos jardins, já ter sido realizada e, portanto, foi retirada do programa de execução. Naturalmente, tudo isto deu origem a uma alteração dos valores entre uma versão e a outra, portanto é apenas essa questão. Não sei se terei respondido a todas as suas questões.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Respondeu sim. Obrigada.”-----

- **Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação**

**Ambiental, Lda.:** “Relativamente à questão sobre os usos dominantes, de facto, o plano já admite em todas as categorias de espaço aquilo que são usos dominantes e usos complementares. Não se trata de usos dominantes que têm que ter 51% (não temos aqui valores) trata-se, pois, de soluções equilibradas a ser tratadas ao nível, depois, da gestão urbanística. Mas sim, à partida tudo aquilo que são áreas que estão como espaços habitacionais não são mono funcionais, admitem todos eles a integração de outros usos, seja comércio, seja serviços que sejam necessários para garantir, até, no âmbito do paradigma de um tecido urbano multifuncional. -----

Para além disso, também, sobretudo naquilo que são as áreas a estruturar terão que ser considerados os espaços verdes de proximidade, não os grandes espaços verdes, mas os pequenos espaços verdes de proximidade, os alargamentos, pequenos espaços públicos. Naturalmente que ao nível dos equipamentos, também, poderão ser considerados equipamentos nestes espaços, normalmente não se identificou para aqui nenhuma localização para além daquela que já estava prevista na zona da Quinta dos Bentos, por não terem sido identificadas necessidades concretas. No entanto,

caso venha a ser necessária a implantação de algum equipamento ela é possível em qualquer uma destas categorias de espaços habitacionais. -----

Relativamente à execução, para além das questões da participação pública que serão ponderadas e, eventualmente, poderão dar aqui azo a alguma alteração ou adaptação da proposta em causa, os particulares irão ser chamados a fazer a execução do plano. Trata-se, inclusive, de um dos deveres dos particulares que é adaptar as suas pretensões àquilo que está definido nos planos municipais e isso está identificado na Lei de Bases das Políticas Públicas de Solos e do Ordenamento do Território. -----

Sem prejuízo desse dever dos particulares se adaptarem, nalgumas situações que estão identificadas como prioritárias, a Câmara Municipal irá tomar a iniciativa, quando nós temos um sistema de cooperação, nomeadamente a SUOPG 4 está definida como sendo um sistema de cooperação. O que é o sistema de cooperação e em que é que difere do sistema de iniciativa dos particulares? -----

No sistema de cooperação, a iniciativa pertence à Câmara Municipal que define que vai fazer, para ali, uma determinada intervenção e contacta os particulares para saber quais é que estão disponíveis para avançar. Nalgumas situações e neste caso, também, já foi feito algum trabalho de base para perceber a disponibilidade dos particulares em avançar ou não. Noutros está a ser deixada à iniciativa dos particulares, pelo menos nos primeiros cinco anos, sem prejuízo da Câmara Municipal que em qualquer altura, porque também está definido assim no plano, vir, por considerar que é estratégica a ocupação daquela área ou a sua urbanização, definir que passe a ser um sistema de cooperação e, portanto, avançar ela própria para o início do procedimento de urbanização. Isto sem prejuízo, depois, do envolvimento dos particulares que queiram avançar ou da sua substituição por parte do município. -----

Por último, relativamente aos procedimentos, tal como como eu referi, o plano foi presente à conferência procedimental em agosto. A conferência procedimental foi no início do mês, dia três de outubro e daí decorreram alguns pareceres, esses pareceres foram todos ponderados e respondidos. Existe um relatório de ponderação que está anexo à proposta de plano, com resposta a todos os pareceres e foram introduzidas algumas alterações e correções que entendemos que seriam relevantes para a melhoria da proposta e, portanto, são esses os documentos que estão agora presentes ao Executivo nesta reunião. Não sei se era bem isto que pretendia?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Esclarecido?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim. O resultado da conferência procedimental ou da entidade que em última instância tem o poder de decidir, foi de decidir pelo indeferimento ou pelo deferimento?”-----

- **Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação Ambiental, Lda.:** “Os pareceres foram todos favoráveis ou favoráveis condicionados a ajustes à fundamentação e depois foi nessa sequência que foi feito o relatório de ponderação. Portanto, todos os pareceres tiveram essas decisões (uma ou outra). No relatório de ponderação poderá ver, melhor, a resposta a cada uma das observações, a fundamentação e a justificação e de que forma é que os pareceres foram integrados na nova proposta.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhora arquiteta, então deduzo que a decisão da CCDDR foi um parecer favorável?” -----

- **Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação Ambiental, Lda.:** “A CCDDR tem um parecer favorável condicionado.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo. Estou esclarecido.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mais alguma questão que queiram colocar? Senhora Vereadora?”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu considero da maior importância o avanço da Urbanização do Cabroeiro há anos demais que estamos parados no tempo, ainda que possamos não concordar com tudo, ainda que haja coisas para acertar, é minha convicção que isso vai ser acertado e vai ser corrigido, portanto o meu voto é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, depois de ouvir os esclarecimentos, o grupo dos Vereadores do PSD vem dizer o seguinte: sabemos bem do empenho, enquanto Vereador sem pelouros, que o senhor Presidente teve em dois mil e vinte e um para conseguir evitar que este Plano de Urbanização do Cabroeiro fosse discutido em Assembleia Municipal. Portanto, quando eu tenho ouvido, recentemente, que estamos numa estagnação, não! Nós tivemos um retrocesso que foi reparado agora, dois anos depois, ou seja, o que nós temos é um documento *ipsis verbis*, àquele que foi apresentado pelo anterior Executivo. E não fosse, de facto, as quimeras políticas quer do atual Presidente, quer da Presidente da Assembleia Municipal, da altura, este projeto teria sido votado, nem que fosse negativamente, mas teria sido votado, mas não, na Guarda conseguimos fazer o impensável que foi retirar um ponto que dois anos depois...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Queira terminar por favor.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu quero terminar, mas tenho que ter condições para trabalhar. Eu não sei quem é aquele senhor que está a olhar para mim assim com um ar ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É o meu adjunto. Faça o favor de terminar, por favor.”

-----  
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu peço que haja respeito por quem está a usar da palavra.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas as pessoas podem olhar umas para as outras.”---

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “O silêncio não é só por ações é também por omissões.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Queira concluir o raciocínio.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu quero concluir.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Conclua por favor.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas tem que haver o mínimo de decoro, de respeito por quem está a falar. Não me intimida ninguém que está a olhar para mim...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Todos, aqui, podem olhar uns para os outros. Os senhores jornalistas estão fartos de olhar para mim, para si, para a senhora Vereadora, quando estamos a falar. O que é normal.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Quando terminar diga-me, está bem senhor Presidente?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor faça o favor de concluir o seu raciocínio.”-

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não vou concluir enquanto eu não...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Conclua, por favor!”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não posso concluir.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Conclua!”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Ainda não posso concluir, senhor Presidente. Em primeiro lugar, quando um membro do grupo dos Vereadores do PSD está a usar da palavra, exige respeito desta Câmara. E quando alguém olha, com um ar insidioso

sobre quem está a usar da palavra, eu não tenho medo de ares insidiosos, exige-se deste órgão presidido por si, que todos os membros, ainda para mais da sua confiança pessoal, tenham postura neste órgão. E eu preciso de ter serenidade, preciso ter, também, a calma necessária para apresentar e esclarecer, de facto, quando assuntos desta importância se apresentam nesta Câmara. -----

E não é por sermos mais agradáveis ou menos agradáveis que vamos ter um juízo de censura por alguém que seja membro desta Câmara, direta ou indiretamente. Portanto eu vou continuar e vou concluir. Recordo bem aquilo que foi o trabalho e o empenho que o senhor Presidente, na altura Vereador sem pelouros, teve e, efetivamente, hoje concluímos aqui que dois anos depois, como se a Guarda tivesse este tempo, isso é que é preocupante é que a Guarda não tem esse tempo. -----

E o senhor Presidente consegue dizer que tem condições para ser governante por mais dez anos, mas, efetivamente, o senhor está apenas a praticar um ato, dois anos depois, que é essencial para colocar em exercício, em realização projetos estruturantes da cidade da Guarda. -----

E isso é que é preocupante para um cidadão que tem a responsabilidade, mesmo na oposição, como eu e os meus colegas, mas também para qualquer cidadão da Guarda. Ver, hoje, a ser colocado primeiro em votação na Câmara Municipal da Guarda, depois em discussão pública um documento *ipsis verbis*, com algumas alterações é certo, mas vejam qual é a decisão: parecer favorável condicionado, ou seja, exatamente aquilo que foi aprovado na Câmara Municipal em agosto de dois mil e vinte e um. E quando se apresenta esta proposta da Câmara à Assembleia, foi retirada. -----

Quando nós nos apercebemos, dois anos depois, estamos a fazer exatamente as mesmas coisas: em que se diz aos donos das parcelas dos terrenos que são chamados

a constituir esta unidade de execução (os senhores digam lá, o que é que querem fazer nos vossos terrenos). De que forma é que nós podemos tornar isso exequível naquelas que não têm a iniciativa da Câmara, porque sabemos que a Alameda tem iniciativa da Câmara. A Câmara vai chamar os proprietários, mas naqueles em que a Câmara não tem iniciativa deixa essa liberdade, como foi dito aqui, aos próprios proprietários e essa circunstância, de facto, não pode impedir que projetos estruturantes possam ser construídos na Guarda. -----

E tenho a dizer que não foi só o atraso de dois anos, foram três projetos estruturantes, foram 20 milhões de euros que o governo português do Partido Socialista aprovou, na altura, para ampliação dos dois terrenos da Câmara Municipal que havia adquirido para expandir um projeto da Sódecia. Foi um hospital privado que o senhor disse muitas vezes, em campanha e fora dela: vejam lá que queriam construir aqui um condomínio privado. Ora como foi dito aqui, pela senhora arquiteta, nós temos fins dominantes e complementares. O que estava, ali, em causa era um fim complementar, o fim saúde é um fim complementar. As áreas de habitação podiam, também, ser ocupadas com áreas e finalidades diferenciadas como era a saúde. ----

E o senhor ajudou a poluir a opinião pública da Guarda, criando o maior óbice a que se criasse um hospital privado na Guarda e impedindo, como eu disse há pouco, com a senhora Presidente da Assembleia Municipal de então, que este projeto fosse aprovado e que o senhor veio, dois anos depois, apresentar aqui à Câmara para ser aprovado. Mas nós não somos irresponsáveis, senhor Presidente nós sabemos e somos consequentes, porque o que importa é a Guarda, o que importa não é ganhar eleições a todo o custo. Nós vamos ter em dois mil e vinte e quatro as eleições mais caras de sempre na história da democracia da Guarda, sabem porquê? -----

Porque, efetivamente, nós assistimos reunião após reunião a gastos, a distribuição de dinheiros que não sabemos para onde, nem para quem e este é mais um exemplo daquilo que é reparar a história, porque a história é para quem tem a visão, a visão de trazer projetos e desenvolvimento e a sua visão é repor o mal que o senhor fez à Guarda. -----

Mas ainda bem que o senhor reconhece o erro e tem a coragem de vir dizer aqui que é este o projeto que melhor satisfaz os interesses do nosso concelho e quando é assim, dar a mão à palmatória não fica mal, mas a história e a Guarda não lhe irão perdoar por aquilo que fez. -----

Nós vamos votar a favor, porque somos consequentes com aquilo que fizemos no passado e temos que ser agora. Infelizmente, não deveríamos ter perdido dois anos naquilo que o senhor hoje acaba, aqui, de trazer a esta Câmara. Obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Está aprovado por unanimidade. Senhora arquiteta, eu peço só o favor de nos mostrar qual é a classificação prevista, neste plano, para o antigo matadouro por favor. Qual é a classificação do solo? Na planta geral, o que é que quer dizer essa mancha a azul que aí está?” -----

- **Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação Ambiental, Lda.:** “É um espaço de equipamento.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Equipamento público?” -----

- **Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação Ambiental, Lda.:** “Sim à partida poderá ser público ou privado, mas são equipamentos.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas é um equipamento público, porque ele é da Câmara Municipal. Muito bem. Muito obrigado. Sobre aquilo que aqui foi referido vejam só, passados dois anos, continuamos a bater na mesma tecla. Há coisas que

doem, que moem e que não passam, é assim. Às vezes pode ser que um simples comprimido ajude a passar. Quanto ao facto do senhor Vereador Carlos Chaves Monteiro ter falado sobre outras pessoas, é com essas outras pessoas que deve falar não é aqui neste órgão. Mas eu devo recordar aquilo que foi um órgão democraticamente eleito - Assembleia Municipal - a decisão que tomou. Eu recordo e apelo a que vá rever as atas de então, de um dos motivos principais senão mesmo o principal pelo qual não foi aprovado pela Assembleia Municipal de então, não foi pelo Sérgio Costa enquanto Vereador ...”-----

**- Carlos Monteiro, Vereador:** “Retirado.”-----

**- Sérgio Costa, Presidente:** “Não me interrompa, faz favor, que eu não o interrompi. Comporte-se como um Vereador eleito pelo povo. Não me interrompa, faz favor! A Assembleia Municipal não aprovou o plano, que na altura foi apresentado, e a razão principal tinha a ver com o facto de nos terrenos do antigo matadouro estar lá uma mancha para área habitacional e de serviços, era isso que lá estava na mancha do antigo matadouro, para que conste!-----

O que lá está neste plano, no antigo matadouro é um equipamento público, aliás tal como eu enquanto Presidente da Câmara..., não me interrompa, faz favor! Porque senão sou obrigado a pedir ao senhor para se ausentar da reunião! Não me interrompa! Seja educado!-----

O que lá está tal como eu já vinculei junto de toda a opinião pública, é ali que será construído o novo centro escolar da cidade tal como está na Carta Educativa. Estamos a ser concretos com as nossas decisões e é isso que é muito importante. Mas devo recordar, também, outras alterações muito substanciais em relação à proposta que então foi feita. A começar pelo próprio traçado da variante que é, manifestamente, diferente e foi preciso fazer todo esse estudo, a auscultação dos

proprietários por escrito, há uma vinculação dos proprietários por escrito, na zona da variante para que não restassem dúvidas. -----

Houve uma reunião e houve a auscultação, escrita, para que todos estejamos bem cientes daquilo que são as decisões de cada um dos proprietários, naturalmente. Já para não falar na nova cartografia que houve a necessidade de fazer e, portanto, atualizada a nova cartografia em relação aos dados que existiam anteriormente. ---

No que diz respeito à questão da ampliação da Sódecia, eu recordo que no início do ano de dois mil e vinte e dois nós conseguimos uma alteração ao PDM simplificada e foi aprovada nesta Câmara e na Assembleia Municipal, deve ter sido das alterações do PDM simplificadas mais rápidas na história democrática da Guarda, da região e talvez do país também. -----

E, por isso, os investimentos não ocorreram, eu recordo aquilo que já foi falado aqui nesta Assembleia Municipal que foi o que a empresa assumiu, porque estávamos a falar em fevereiro, março de dois mil e vinte e dois quando rebentou a guerra da Ucrânia e, de facto, o grupo viu-se obrigado a ter que fazer outros investimentos, a deslocalizar os seus fundos para fazer face a outras necessidades financeiras muito emergentes no seio daquele grupo mundial. -----

Não havia qualquer verba aprovada de fundos comunitários, antes pelo contrário, infelizmente o digo, mas de facto foi essa a justificação que a empresa deu e tal como foi falado aqui no início do ano de dois mil e vinte e dois. -----

No que diz respeito ao hospital privado já muito falamos sobre isso, senhor Vereador. Há mais de um ano atrás que foi anulado esse ajuste direto que foi feito a uma única entidade sem qualquer concurso, olhe o futuro dirá, mas o senhor ainda me há de agradecer pelo facto de ter proposto à reunião de Câmara a anulação desse concurso. -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “De certeza que não senhor Presidente, não vou agradecer.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora arquiteta muito obrigado pela sua presença, a sua explanação sucinta e rápida e, também, pela sua paciência para nos ouvir. Muito obrigado.” -----

- **Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação Ambiental, Lda.:** “Muito obrigada a todos. Despeço, até a próxima. Continuação de bom trabalho.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado e igualmente.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 7 - Aquisição de Serviços - Elaboração de Projetos de Execução de Diversos Equipamentos Escolares - Abertura de Procedimento.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 570/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 - No concelho da Guarda, existem várias escolas e jardins de infância em funcionamento, que apresentam várias patologias, que ao longo dos anos se foram agravando; -----

2 - Se torna necessário dotar todos os espaços com as valências e requisitos necessários para o cumprimento da legislação e regulamentos em vigor, bem como garantir um bom funcionamento das escolas e jardins de infância na sua globalidade; -----

3 - Face à urgência e ao tempo disponível, não é possível satisfazer esta necessidade com o recurso aos meios técnicos existentes na Autarquia, principalmente porque

estes se encontram a desenvolver estudos que se revertem de igual ou superior importância no âmbito das competências da Autarquia.-----

Considerando ainda que,-----

4 – A adoção de um procedimento de Concurso Público ao abrigo da alínea a) do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, é compatível e insere-se nos motivos atrás invocados. -----

*Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----*

*1 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; -----*

*2 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;-----*

*3 – Decidir, nos termos da alínea a) do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato relativo a “Aquisição de Serviços – Elaboração de Projetos de Execução de Diversos Equipamentos Escolares”, estimando-se que o valor da despesa seja de 389.628,00€ (trezentos e oitenta e nove mil, seiscientos e vinte e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, repartido do seguinte modo: -----*

*• Lote 1 – EB da Estação: 41.715,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ---*

*• Lote 2 – EB do Espírito Santo: 16.975,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----*

*• Lote 3 – EB da Santa Zita: 27.630,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;*

*• Lote 4 – EB Adães Bermudes: 4.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;*

-----

*• Lote 5 – EB Augusto Gil: 6.030,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ---*

- *Lote 6 – EB do Bonfim: 7.350,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----*
  - *Lote 7 – EB de Lameirinhas – 22.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----*
  - *Lote 8 – EB de Maçainhas: 18.360,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;*
  - *Lote 9 – EB do Barracão: 30.240,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -*
  - *Lote 10 – EB da Pêra do Moço (Rapoula): 10.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----*
  - *Lote 11 – EB de Trinta: 10.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----*
  - *Lote 12 – EB da Sequeira (Centro Escolar da Sequeira): 37.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----*
  - *Lote 13 – JI da Sé: 4.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----*
  - *Lote 14 – EB 2,3 Santa Clara: 53.763,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----*
  - *Lote 15 – EB 2,3 Carolina Beatriz Ângelo: 54.120,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----*
  - *Lote 16 – Escola Secundária da Sé: 43.445,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----*
- 4 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal. -----*
- Júri: -----*
- Presidente, Ricardo Amaral; -----*
  - Vogal efetivo, Vítor Gama; -----*
  - Vogal efetivo, Andreia Plácido; -----*

- *Vogal Suplente, Fernando Lopes;* -----

- *Vogal Suplente, Carla Reis.*”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 8 - Aquisição e Fornecimento de Mobiliário Escolar, Material Didático,**

**Desportivo e Informático para a Escola Básica e Secundária da Sé - Guarda -**

**Decisão de Adjudicação do Concurso Público nº 42/2023.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 571/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

Em 17 de outubro de 2023, o júri do procedimento elaborou o 2º Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -

No âmbito das audiências prévias dos concorrentes, verificou-se que apresentaram reclamação os concorrentes Dealpoint, Lda. ao lote 1, Marcalab, Lda. ao lote 2, Gefguarda, Serviços, gestão Informática e Telecomunicações, Lda., Iberogal-Gestão, Informática e Serviços, Lda. e IDW- Consultadoria em Serviços de Informação, Lda. ao Lote 5, o júri deliberou não dar provimento às pronúncias, não havendo assim alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar e 1º Relatório Final.-----

*Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:*-----

*o Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no 2º Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação do Concurso Público "Aquisição e Fornecimento de*

*mobiliário escolar, material didático, desportivo e informático para a Escola Básica e Secundária da Sé - Guarda'' às seguintes entidades:-----*

*Lote 1 - Fornecimento e Instalação de Mobiliário Escolar-----*

*Entidade: Mobapec — Mobiliário Escolar, Lda. pelo valor de 137.992,20€ (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos), Lote 2 -*

*Fornecimento e Instalação de Material Didático -----*

*Entidade: Nescolar, Unipessoal, Lda. pelo valor de 13.900,60€ (treze mil, novecentos euros e sessenta cêntimos),-----*

*Lote 3 - Fornecimento e Instalação de mobiliário e Material Desportivo -----*

*Entidade: Traçoinox — Equipamentos e Climatização, pelo valor de 23.316,54€ (vinte e três mil, trezentos e dezasseis euros e cinquenta e quatro cêntimos),-----*

*Lote 4 - Fornecimento e Instalação de Mobiliário de Laboratório -----*

*Entidade: Nescolar, Unipessoal, Lda. pelo valor de 38.494,00€ (trinta e oito mil, quatrocentos noventa e quatro euros),-----*

*Lote 5 - Fornecimento e Instalação de Material Informático -----*

*Entidade: Iberogal — Gestão Informática e Serviços, Lda. pelo valor de 89.578,50€ (oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos), -----*

*o Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos as Minutas do Contrato. -----*

*o Aprovar, a não adjudicação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 79º do código dos contratos Públicos do Lote 6 — Fornecimento e Instalação de Parede de Escalada.-----*

*o Nomear para gestor de contrato a técnica superior Dora Sofia do Rosário Saraiva, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, em cumprimento do artigo 290º A do CCP.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 9 - Aquisição de Serviços de Transporte Escolar - Passes Escolares, em Transporte Público Concessionado - STUG - Serviço de Transportes Urbanos da Guarda para o Ensino Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário - Decisão de Adjudicação do Ajuste Direto nº 208/2023. ----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 576/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Em 14 de setembro de 2023, o serviço elaborou o Projeto de decisão nos termos do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos. -----

*Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----*

*o Aprovar, nos termos do disposto no nº1 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, a proposta para efeitos de adjudicação da "Aquisição de serviços de transporte Escolar - Passes Escolares em Transporte Público concessionado STUG Serviço de Transportes Urbanos da Guarda para o ensino Pré Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário" à empresa ETUG - Empresa de Transportes Urbanos da Guarda., no valor total de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal.-----*

*o Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta dos Contrato. -----*

*o Nomear para gestor de contrato o técnico superior Carlos Rodrigues, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, em cumprimento do artigo 290º A do CCP.”*-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 10 - Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 nas Freguesias de Guarda e Alvendres - Decisão de Adjudicação do Concurso Público Nº DOPEI/RD-2023-46.**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 577/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

Em 19 de outubro de 2023, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar.-----

*Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----*

*o Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da "Intervenções em infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2022 nas freguesias de Guarda e Alvendres" à Empresa Biosfera Construções Unipessoal, Lda. pelo valor de 571.966,50€ (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de 270 dias.*-----

*o Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.”*-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 11 - EBS da Sé - 2ª Fase - Prorrogação de Prazo.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 569/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à Firma Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., pelo valor de 1.585.466,02€+IVA e com um prazo de execução de 550 dias, sendo o termo final do contrato no dia 31 de outubro de 2023; -----

2 – O adjudicatário vem solicitar prorrogação de prazo por mais 60 dias, justificando que a empreitada esteve parcialmente parada, na zona da bancada e envolvente, desde o dia 18 de abril do corrente ano, em virtude da necessidade de um projeto de alterações das respetivas bancadas; -----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, verificou-se que, de facto, seria impossível executar a bancada tal como considerada no projeto inicial e patenteado a concurso; -----

4 – Foi elaborado um procedimento de aquisição de serviços por ajuste direto para elaboração do projeto de “Alteração de Projeto da EBS da Sé – 2ª Fase”, para que a situação da bancada possa ser alterada.-----

Considerando ainda que, -----

5 – A prorrogação de prazo solicitada, surge em paralelo com o pedido de custos de estaleiro que a empresa terá com a manutenção do mesmo; -----

6 - Prevê-se a existência de trabalhos complementares, nomeadamente a eventual retirada dos equipamentos do posto de transformação e a sua demolição, desconhecendo-se nesta fase, que outros trabalhos complementares o projeto de alteração irá eventualmente obrigar; -----

7 – O processo de ajuste direto encontra-se em fase de assinatura de contrato, sendo o prazo de entrega do projeto de execução de 30 dias.-----

***Reportando ao atrás descrito e atendendo à informação da fiscalização da obra em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----***

***– Aprovar a prorrogação de prazo solicitada por mais 60 dias, até ao dia 30 de dezembro de 2023, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----***

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----***

**Ponto 12 - Aquisição de Serviços na Área da Gestão de Eficiência Energética - Liberação Parcial de Caução.-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 567/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1- A aquisição de serviços foi adjudicada ao Consórcio ISETE, SA/ WELTSMART, SA, pelo valor de 3.272.976,93€+IVA, tendo sido apresentada para a boa execução

do contrato, uma garantia bancária emitida pelo Banco Montepio, a favor do Município da Guarda, no montante de 163.648,85€;-----

2 – O referido contrato foi celebrado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 1 de agosto, na sua atual redação, tendo o auto de consignação sido assinado a 01 de junho de 2020. -----

3 – O projeto ESE já se encontra implementado há mais de três anos, não tendo existido problemas com as luminárias instaladas, bem como com o serviço prestado. -----

*Face ao atrás exposto, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----*

*Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução de 15%, uma vez que já se encontram decorridos mais de três anos desde a data do auto de vistoria e receção final, que se realizou em 31 de agosto de 2020.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 13 - Reabilitação dos Espaços Públicos na Rua Cândido Dias Lopes - Bairro de São Miguel - Liberação Parcial de Caução. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 568/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, foi efetuada a vistoria à empreitada para efeitos de liberação parcial da caução, tendo sido

elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. No seguimento da referida vistoria foi verificado que: -----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----

b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 30%, considerando ser o primeiro ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a dezasseis de maio de dois mil e vinte e dois.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

#### **ENCERRAMENTO**

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de excecutoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a subscrevi. -----